



PORTARIA Nº 100/2024.

Ementa: Exonerar os servidores **CINARA MARIANO PIMENTEL CAMPOS** e **LEONARDO DA COSTA ANDRADE**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, a servidora **CINARA MARIANO PIMENTEL CAMPOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.935.144-75, **do cargo de provimento em comissão de Secretário Geral da Mesa, símbolo CCGP-1**, conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo I, lotada no Gabinete da Presidência.

Art. 2º. Exonerar, a partir desta data, o servidor **LEONARDO DA COSTA ANDRADE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.406.904-46, **do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCGP-1**, conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo I, lotado no Gabinete da Presidência.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 31 de maio de 2024.

ERALDO JOSE DO NASCIMENTO

VEREADOR - PRESIDENTE